



CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 083/16

Iniciado em 19/04/2016

ARQUIVADO

LEI Nº

Arquivado em 23/06/2016

Pasta nº DIV 28/16

ASSUNTO

Requerimento do Senhor Laércio Xavier dos Santos solicitando esclarecimentos sobre laudos de análise de água do Departamento de Água e Esgoto (DAE).

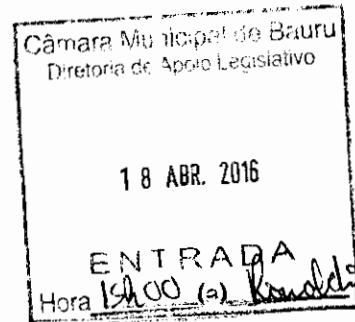
AUTORIA

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
TRANSPORTES**

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU/SP
SENHOR VEREADOR: SANDRO BUSSOLA

REF: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

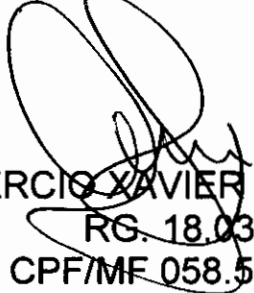
MUNICIPE/CONSUMIDOR
LAERCIO XAVIER DOS SANTOS
RUA JAYME MOREIRA Nº 2-44
JD. OLIMPICO, BAURU/SP
xavier.laercio@hotmail.com



Venho perante o Nobre Vereador, expor com os documentos e protocolos em anexo, pedir esclarecimento e providencia para que tais procedimentos sejam sanados, pois se trata de questão de saúde publica.

Sem mais para o momento, aguardo uma resposta satisfatória dessa autarquia, o mais breve possível.

Bauru, 14 de Abril de 2016


LAERCIO XAVIER DOS SANTOS
RG. 18.036.599
CPF/MF 058.525.228-99

REF: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONSUMIDOR/MUNICIPE
LAERCIO XAVIER DOS SANTOS
RUA JAYME MOREIRA Nº 2-44
JD. OLIMPICO CEP 17032690
xavier.laercio@hotmail.com

Esse pedido de esclarecimento já foi solicitado, ao (DAE) DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, (conforme protocolo anexo), vejamos o pedido: informações sobre a qualidade da água distribuída das rotas nº 28.12.2140, 14.06.540, 15.30.473 e 15.30.616, Bauru 2000, Jd. Molevade e Olimpico, ambos na Comarca de Bauru/SP.

Observa-se que na fatura mensal da conta de água tem como leitura, nº de laudo de análise e unidade de produção e parâmetros, leitura essa indicada através da portaria 2914/2011 (Ministério da Saúde), senão vejamos:

Na qualidade de consumidor final observo que neste campo de leitura acima informado, vêm algumas características sobre análise da água com indicativos repetitivos.

Rota 28.12.2140

Fatura mês 10/2013, Cloro, 1,00, Flúor, 0,74, PH, 9,02 e Turbidez, 0,20

Fatura mês 11/2013, Cloro, 1,00, Flúor, 0,74, PH, 9,02 e Turbidez, 0,20

Fatura mês 02/2014, Cloro, 1,34, Flúor, 0,73, PH, 8,94 e Turbidez, 0,05

Fatura mês 03/2014, Cloro, 1,34, Flúor, 0,73, PH, 8,94 e Turbidez, 0,05

Fatura mês 22/2014, Cloro, 1,34, Flúor, 0,73, PH, 8,94 e Turbidez, 0,05

Rota 14.06.540

Fatura 03/2015, Cloro, 0,20, Flúor, 0,60, PH, 7,59 e Turbidez, 0,10

Fatura 04/2015, Cloro, 0,20, Flúor, 0,60, PH, 7,59 e Turbidez, 0,10

Fatura 05/2015, Cloro, 0,20, Flúor, 0,60, PH, 7,59 e Turbidez, 0,10

Fatura 06/2015, Cloro, 0,20, Flúor, 0,60, PH, 7,59 e Turbidez, 0,10

Fatura 08/2015, Cloro, 0,20, Flúor, 0,60, PH, 7,59 e Turbidez, 0,10

Rota 15.30.473

Fatura mês 10/2015, Cloro, 1,06, Flúor, 0,60, PH, 8,80 e Turbidez, 0,06

Fatura mês 11/2015, Cloro, 1,06, Flúor, 0,60, PH, 8,80 e Turbidez, 0,06

Fatura mês 12/2015, Cloro, 1,06, Flúor, 0,60, PH, 8,80 e Turbidez, 0,06

Rota 15.30.616

Fatura mês 01/2016, Cloro, 0,91, Flúor, 0,70, PH, 8,15 e Turbidez, 0,10

Fatura mês 02/2016, Cloro, 0,91, Flúor, 0,70, PH, 8,15 e Turbidez, 0,10

Fatura mês 03/2016, Cloro, 0,91, Flúor, 0,70, PH, 8,15 e Turbidez, 0,10

Observei que os imóveis de minha propriedade, e locado, com as indicações das rotas nº 28.12.2140, 15.30.473 e 15.30.616, ocorreu às mesmas irregularidades, o DAE, lança nas faturas laudos repetitivos e a Divisão de Vigilância Ambiental, finge que fiscaliza, não há de se falar em erros ou equívocos, pois se trata de rotas e bairros diferentes no Município e Comarca de Bauru/SP, trata-se de pratica costumeira, observe abaixo:

* Todas as faturas acima, consta ausência de Coliformes totais.

* Não consta o Nº da análise e Unidade de Produção

Agora como confiar em laudos repetitivos, sem nº da análise, unidade de produção e nome do responsável técnico, é duvidoso para o consumidor final, acreditar que a água que consumimos esta ausente de **COLIFORMES TOTAIS**, conforme consta em todas as fatura.

Nitidamente comprovado pelas faturas, que a Divisão de Vigilância Ambiental, não cumpre seu papel de fiscalizar e autuar, para o devido cumprimento do art. 13, V, da portaria 2914/2011.

V - encaminhar à autoridade de saúde pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relatórios das análises dos parâmetros mensais, trimestrais e semestrais com informações sobre o controle da qualidade da água, conforme o modelo estabelecido pela referida autoridade;

S.M.E., à portaria 2914/2011, é de competência do Município através da Secretária da Saúde do Município, exercer a vigilância da qualidade de água, senão vejamos:

Seção III

Das Competências dos Municípios

Art. 12 - Compete às Secretarias de Saúde dos Municípios:

I - exercer a vigilância da qualidade da água em sua área de competência, em articulação com os responsáveis pelo controle da qualidade da água para consumo humano;

V - garantir informações à população sobre a qualidade da água para consumo humano e os riscos à saúde associados, de acordo com mecanismos e os instrumentos disciplinados no Decreto nº 5.440, de 4 de maio de 2005;

Minha duvida como consumidor final está nos parâmetros apresentado no corpo da fatura mensal encaminhada pelo DAE, (todos iguais) e como consumidor acredito que tenho direito de saber sobre o produto que esta sendo fornecida, previsão esta contida no Decreto nº 5.440/2005 e portaria 2914/2011, da qual pedimos Vênia para apontar abaixo:

DECRETO Nº 5.440/ 2005 CAPÍTULO III

DAS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

Art. 5º Na prestação de serviços de fornecimento de água é assegurado ao consumidor, dentre outros direitos:

I - receber nas contas mensais, no mínimo, as seguintes informações sobre a qualidade da água para consumo humano:

- a) divulgação dos locais, formas de acesso e contatos por meio dos quais as informações estarão disponíveis;
- b) orientação sobre os cuidados necessários em situações de risco à saúde;
- c) resumo mensal dos resultados das análises referentes aos parâmetros básicos de qualidade da água; e**
- d) características e problemas do manancial que causem riscos à saúde e alerta sobre os possíveis danos a que estão sujeitos os consumidores, especialmente crianças, idosos e pacientes de hemodiálise, orientando sobre as precauções e medidas corretivas necessárias;

II - receber do prestador de serviço de distribuição de água relatório anual contendo, pelo menos, as seguintes informações:

- a) transcrição dos arts. 6º, inciso III, e 31 da Lei nº 8.078, de 1990, e referência às obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, estabelecidas em norma do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis;
- b) razão social ou denominação da empresa ou entidade responsável pelo abastecimento de água, endereço e telefone;
- c) nome do responsável legal pela empresa ou entidade;
- d) indicação do setor de atendimento ao consumidor;

- e) órgão responsável pela vigilância da qualidade da água para consumo humano, endereço e telefone;
- f) locais de divulgação dos dados e informações complementares sobre qualidade da água;
- g) identificação dos mananciais de abastecimento, descrição das suas condições, informações dos mecanismos e níveis de proteção existentes, qualidade dos mananciais, fontes de contaminação, órgão responsável pelo seu monitoramento e, quando couber, identificação da sua respectiva bacia hidrográfica;
- h) descrição simplificada dos processos de tratamento e distribuição da água e dos sistemas isolados e integrados, indicando o município e a unidade de informação abastecida;

i) resumo dos resultados das análises da qualidade da água distribuída para cada unidade de informação, discriminados mês a mês, mencionando por parâmetro analisado o valor máximo permitido, o número de amostras realizadas, o número de amostras anômalas detectadas, o número de amostras em conformidade com o plano de amostragem estabelecido em norma do Ministério da Saúde e as medidas adotadas face às anomalias verificadas; e

j) particularidades próprias da água do manancial ou do sistema de abastecimento, como presença de algas com potencial tóxico, ocorrência de flúor natural no aquífero subterrâneo, ocorrência sistemática de agrotóxicos no manancial, intermitência, dentre outras, e as ações corretivas e preventivas que estão sendo adotadas para a sua regularização.

Art. 6º A conta mensal e o relatório anual deverão trazer esclarecimentos quanto ao significado dos parâmetros neles mencionados, em linguagem acessível ao consumidor, observado o disposto no art. 3º deste Anexo.

Art. 7º A conta mensal e o relatório anual serão encaminhados a cada ligação predial.

PORTARIA 2914/2011

Art. 14

III - laudo de análise dos parâmetros de qualidade da água previstos nesta Portaria.

Art 15

III - manter registro atualizado das análises de controle da qualidade da água, previstos nesta Portaria;

Em sendo assim, solicito informações dessa divisão de Vigilância Ambiental, sobre os parâmetros que o DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU/SP (DAE), utiliza para análise da água, inclusive se referido departamento possui CERTIFICADO ISO para análise de água, conforme consta na Portaria 2914/201, em seu art. 21.

Art. 21. As análises laboratoriais para controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano podem ser realizadas em laboratório próprio, conveniado ou subcontratado, desde que se comprove a existência de sistema de gestão da qualidade, conforme os requisitos especificados na NBR ISO/IEC 17025:2005.

É de meu conhecimento, que a Divisão de Vigilância Ambiental, exige comprovação de responsabilidade técnica no que diz respeito às soluções de abastecimento de água.

O DAE vem cumprindo tais exigência?, conforme segue referido doc. em anexo, em caso negativo quais as medidas cabíveis que estão sendo tomadas e aplicadas, por essa Divisão de Vigilância Ambiental.

Essa Divisão de Vigilância Ambiental esta recebendo e processando, laudos mensais sem a certificação da ISO, e com paramento de analise de água mensal repetitivo, conforme costa nas faturas acima descritas, e descumprimento da Comprovação de Responsabilidade Técnica, com sanções administrativa na própria portaria 1294/2011, a ser aplicada, vejamos:

Art. 42 - Serão aplicadas as sanções administrativas previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, aos responsáveis pela operação dos sistemas ou soluções alternativas de abastecimento de água que não observarem as determinações constantes desta Portaria, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis.

Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977,

Art . 1º - As infrações à legislação sanitária federal, ressalvadas as previstas expressamente em normas especiais, são as configuradas na presente Lei.

Art . 2º - Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as penalidades de:

I - advertência;

II - multa;

V - interdição de produto;

VI - suspensão de vendas e/ou fabricação de produto;

VII - cancelamento de registro de produto;

VIII - interdição parcial ou total do estabelecimento;

X - cancelamento de autorização para funcionamento da empresa; (Redação dada pela Lei nº 9.695, de 1998)

XI - cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento; (Redação dada pela Lei nº 9.695, de 1998)

XI-A - intervenção no estabelecimento que receba recursos públicos de qualquer esfera. (Incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

I - nas infrações leves, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

II - nas infrações graves, de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

III - nas infrações gravíssimas, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 2º As multas previstas neste artigo serão aplicadas em dobro em caso de reincidência. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

§ 3º Sem prejuízo do disposto nos arts. 4º e 6º desta Lei, na aplicação da penalidade de multa a autoridade sanitária competente levará em consideração a capacidade econômica do infrator. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Art. 3º - O resultado da infração sanitária é imputável a quem lhe deu causa ou para ela concorreu.

§ 1º - Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual a infração não teria ocorrido.

Sem mais, aguardo em um prazo razoável uma resposta satisfatória sobre o assunto acima descrito, pois trata de questão de saúde pública, consumindo produto (água) em tese, imprópria para o consumo.

Obs. trata-se de imóveis de minha propriedade e locação, portanto o pedido de esclarecimento é de total responsabilidade desse que subscreve.

Bauru, 24 de março de 2015


LAERCIO XAVIER DOS SANTOS
RG. 18.036.599
CPF/MF 058.525.228-99

Documentos anexos:

Comprovação de Responsabilidade Técnica

Faturas das contas acima citado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BAURU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**
R. Henrique Hunzicker, Q 1 S/N
Fone/Fax: (14) 3103-8050

PROC. Nº 83/16
FOLHAS *noe*



**COMUNICADO AOS RESPONSÁVEIS LEGAL E TÉCNICO DAS SOLUÇÕES
ALTERNATIVAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Comprovação de Responsabilidade Técnica

De acordo com o Decreto nº 85.877/81, Artigo 2º, Inc. III, o Tratamento de Água é atividade exclusiva do profissional da química, portanto o Responsável pela Operação do Sistema deverá ser habilitado pelo Conselho Regional de Química – CRQ, para a execução dos seus serviços.

O documento que comprova que o profissional indicado como Responsável Técnico habilitado é a ART – Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida pelo CRQ, especificando endereço do estabelecimento e os dados do profissional da Química indicado como responsável técnico,

Considerando que há mais de 150 diferentes títulos de formação profissional na área da Química, quem avalia se o indicado possui atribuições profissionais para assumir a responsabilidade técnica e se, em razão de outras atividades profissionais, apresenta condições de efetivamente exercer a responsabilidade técnica é o CRQ.

Em 2016, visando cumprir a legislação no que diz a habilitação do Responsável Técnico todas as SAC e SAA no envio do Anexo I - Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para consumo Humano - da Resolução SS 65 de 12 de maio de 2005, deverão apresentar os documentos abaixo:

1. Cópia da ART do profissional indicado como R.T específica para o estabelecimento - , SAC/SAA,
2. Cópia do T.R.T – Termo de Responsabilidade Técnica enviada ao CRQ, para assunção de R.T;
3. Cópia da Carteira de Identidade Profissional
4. Cópia do Contrato de Trabalho/Prestação de Serviço devidamente registrado em cartório

Informamos ainda que para Emissão da ART, o Responsável legal e Técnico deverá buscar orientações no CRO – IV Região – Bauru que se localiza na Rua Rio Branco, 538, 1º andar - Sala 13 – Centro.

Sem Mais, nos colocamos a disposição para o esclarecimento de dúvidas.

Roldão Antonio Puci Neto
Encarregado de Serviço – Vigilância da Água

Daniel Godoy Tarcinalli
Diretor da Divisão de Vigilância Ambiental



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
Rua Padre João, 11-25 - Altos da Cidade - Bauru - SP
Fone: (14) 3235-6100 - CEP 17012-020
e-mail: dae@daebauru.sp.gov.br
C.G.C.: 46.139.952/0001-91

NOME DO CONTRIBUINTE **MIRIAN DE S. S. DOS SANTOS** SEU CÓDIGO **4.963.425-10** SENHA **5265**
ENDEREÇO DO IMÓVEL **R. IRACEMA UBIRAJARA SILVA TERRUEL, 4-102 0** ROTA **28.12.2140**
CEP **17026840**
BANCO **MERCANTIL - BMB** VENCIMENTO **23/10/2013** TOTAL A PAGAR **R\$ 29,70**

DADOS DA LEITURA

REFERÊNCIA **09/2013** PERÍODO **06/09/2013 a 08/10/2013** CATEGORIA **Residencial** ECONOMIA **R:1**
LEITURA ATUAL **2467** LEITURA ANTERIOR **2454** CONSUMO **13** HIDRÔMETRO **421100** PRÓXIMA LEITURA ATÉ **08/11/2013**
CONDIÇÕES DE LEITURA **Leitura Normal**

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3	TARIFA DE AGUA	14,85
4	TARIFA DE ESGOTO	8,91
885	FUNDO DE TRAT. DE ESGOTO - FTE	5,94

Apos 06/05/13 o 08007710195 nao recebera ligacoes de celular

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
08/2013	13	04/2013	20	12/2012	10
07/2013	15	03/2013	12	11/2012	21
06/2013	13	02/2013	13	10/2012	13
05/2013	5	01/2013	20	09/2012	11

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO SETOR * Conforme Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde

Laudo de análise nº	Unidade de produção	Cloro resid. Livre	Coliformes totais	Flúor	p.H.	Turbidez
Parametro		mgCl/L	UFC/100ml	mgF/L	-	uT
Unidade		entre 0,2 e 2,0	Ausência	entre 0,6 e 0,8	entre 6,0 e 9,5	inferior a 5,0
Valor Recomendado*		entre 0,2 e 2,0	Ausência	entre 0,6 e 0,8	entre 6,0 e 9,5	inferior a 5,0
Valor Encontrado		1,00	Ausentes	0,74	9,02	0,20

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

MENSAGEM **Muito obrigado pela sua pontualidade**
ATENÇÃO: Conta com debito automatico no Banco.
****** Sr. Caixa, favor nao receber ******

VIA CONTRIBUINTE
VIA DAE



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

SEU CÓDIGO **4.963.425-10** REFERÊNCIA **09/2013** ROTA **28.12.2140**
VENCIMENTO **23/10/2013** TOTAL A PAGAR **R\$ *******

8266000000-2 29700029231-0 01304963425-8 00201309010-1



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
Rua Padre João, 11-25 - Altos da Cidade - Bauru - SP
Fone: (14) 3235-6100 - CEP 17012-020
e-mail: dae@daebauru.sp.gov.br
C.G.C.: 46.139.952/0001-91

NOME DO CONTRIBUINTE **MIRIAN DE S. S. DOS SANTOS** SEU CÓDIGO **4.963.425-10** SENHA **5265**
ENDEREÇO DO IMÓVEL **R. IRACEMA UBIRAJARA SILVA TERRUEL, 4-102 0** ROTA **28.12.2140**
CEP **17026840**
BANCO **MERCANTIL - BMB** VENCIMENTO **22/11/2013** TOTAL A PAGAR **R\$ 32,44**

DADOS DA LEITURA

REFERÊNCIA **10/2013** PERÍODO **08/10/2013 a 06/11/2013** CATEGORIA **Residencial** ECONOMIA **R:1**
LEITURA ATUAL **2481** LEITURA ANTERIOR **2467** CONSUMO **14** HIDRÔMETRO **421100** PRÓXIMA LEITURA ATÉ **07/12/2013**
CONDIÇÕES DE LEITURA **Leitura Normal**

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3	TARIFA DE AGUA	16,22
4	TARIFA DE ESGOTO	9,73
885	FUNDO DE TRAT. DE ESGOTO - FTE	6,49

PROC. Nº **83/16**
FOLHAS **de**
Apos 06/05/13 o 08007710195 nao recebera ligacoes de celular

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
09/2013	13	05/2013	5	01/2013	20
08/2013	13	04/2013	20	12/2012	10
07/2013	15	03/2013	12	11/2012	21
06/2013	13	02/2013	13	10/2012	13

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO SETOR * Conforme Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde

Laudo de análise nº	Unidade de produção	Cloro resid. Livre	Coliformes totais	Flúor	p.H.	Turbidez
Parametro		mgCl/L	UFC/100ml	mgF/L	-	uT
Unidade		entre 0,2 e 2,0	Ausência	entre 0,6 e 0,8	entre 6,0 e 9,5	inferior a 5,0
Valor Recomendado*		entre 0,2 e 2,0	Ausência	entre 0,6 e 0,8	entre 6,0 e 9,5	inferior a 5,0
Valor Encontrado		1,00	Ausentes	0,74	9,02	0,20

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

MENSAGEM **Muito obrigado pela sua pontualidade**
ATENÇÃO: Conta com debito automatico no Banco.
****** Sr. Caixa, favor nao receber ******

VIA CONTRIBUINTE
VIA DAE



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

SEU CÓDIGO **4.963.425-10** REFERÊNCIA **10/2013** ROTA **28.12.2140**
VENCIMENTO **22/11/2013** TOTAL A PAGAR **R\$ *******

8261000000-7 32440029221-9 11304963425-7 00201310010-8





DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
Rua Padre João, 11-25 - Altos da Cidade - Bauru - SP
Fone: (14) 3235-6100 - CEP 17012-020
e-mail: dae@daebauru.sp.gov.br
C.G.C.: 46.139.952/0001-91

NOME DO CONTRIBUINTE: MIRIAM DE S. S. DOS SANTOS
SEU CÓDIGO: 4.963.425-10
SENHA: 5265
ENDEREÇO DO IMÓVEL: R. IRACEMA UBIJAJARA SILVA TERRUEL, 4-102 0
ROTA: 28.12.2140
CEP: 17026840

BANCO: MERCANTIL - BMB
VENCIMENTO: 21/02/2014
TOTAL A PAGAR: R\$ 35,20

DADOS DA LEITURA

REFERÊNCIA: 01/2014
PERÍODO: 10/01/2014 a 11/02/2014
CATEGORIA: Residencial
ECONOMIA: R:1

LEITURA ATUAL: 2530
LEITURA ANTERIOR: 2515
CONSUMO: 15
HIDRÔMETRO: 421100
PRÓXIMA LEITURA ATÉ: 12/03/2014

CONDIÇÕES DE LEITURA: Leitura Normal

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3	TARIFA DE ÁGUA	17,60
4	TARIFA DE ESGOTO	10,56
885	FUNDO DE TRAT. DE ESGOTO - FTE	7,04

Apos 06/05/13 o 08007710195 não receberá ligações de celular

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
12/2013	20	08/2013	13	04/2013	23
11/2013	14	07/2013	15	03/2013	12
10/2013	14	06/2013	13	02/2013	13
09/2013	13	05/2013	5	01/2013	23

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO SETOR * Conforme Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde

Laudo de análise nº		Unidade de produção:			
Parametro	Cloro resid. Livre	Coliformes totais	Fluór	p.H.	Turbidez
Unidade	mgCl/L	UFC/100ml	mgF/L	-	uT
Valor Recomendado*	entre 0,2 e 2,0	Ausência	entre 0,6 e 0,8	entre 6,0 e 9,5	inferior a 5,0
Valor Encontrado	1.34	Ausentes	0.73	8.94	0.05

CNTA-PS

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

MENSAGEM: Existe Débito Anterior. (Se pago desconsiderar esta mensagem)
A pontualidade no pagamento ajuda o DAE a investir na melhoria e qualidade de seus serviços.
O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores

VIA CONTRIBUINTE
VIA DAE



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

SEU CÓDIGO: 4.963.425-10
REFERÊNCIA: 01/2014
ROTA: 28.12.2140

VENCIMENTO: 21/02/2014
TOTAL A PAGAR: R\$ *****

82670000000-1 35200029210-7 21404963425-3 00201401010-8



PROC. Nº 83116

FOLHAS 11



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
Rua Padre João, 11-25 - Altos da Cidade - Bauru - SP
Fone: (14) 3235-6100 - CEP 17012-020
e-mail: dae@daebauru.sp.gov.br
C.G.C.: 46.139.952/0001-91

NOME DO CONTRIBUINTE: MIRIAM DE S. S. DOS SANTOS
SEU CÓDIGO: 4.963.425-10
SENHA: 5265
ENDEREÇO DO IMÓVEL: R. IRACEMA UBIJAJARA SILVA TERRUEL, 4-102 0
ROTA: 28.12.2140
CEP: 17026840

BANCO: MERCANTIL - BMB
VENCIMENTO: 21/03/2014
TOTAL A PAGAR: R\$ 35,20

DADOS DA LEITURA

REFERÊNCIA: 02/2014
PERÍODO: 11/02/2014 a 12/03/2014
CATEGORIA: Residencial
ECONOMIA: R:1

LEITURA ATUAL: 2545
LEITURA ANTERIOR: 2530
CONSUMO: 15
HIDRÔMETRO: 421100
PRÓXIMA LEITURA ATÉ: 12/04/2014

CONDIÇÕES DE LEITURA: Leitura Normal

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3	TARIFA DE ÁGUA	17,60
4	TARIFA DE ESGOTO	10,56
885	FUNDO DE TRAT. DE ESGOTO - FTE	7,04

Apos 06/05/13 o 08007710195 não receberá ligações de celular

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
01/2014	15	09/2013	13	05/2013	5
12/2013	20	08/2013	13	04/2013	23
11/2013	14	07/2013	15	03/2013	12
10/2013	14	06/2013	13	02/2013	13

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO SETOR * Conforme Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde

Laudo de análise nº		Unidade de produção			
Parametro	Cloro resid. Livre	Coliformes totais	Fluor	p.H.	Turbidez
Unidade	mgCl/L	UFC/100ml	mgF/L	-	uT
Valor Recomendado*	entre 0,2 e 2,0	Ausência	entre 0,6 e 0,8	entre 6,0 e 9,5	Inferior a 5,0
Valor Encontrado	1,34	Ausentes	0,73	8,94	0,05

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

MENSAGEM: Existe Débito Anterior. (Se pago desconsiderar esta mensagem)
A pontualidade no pagamento ajuda o DAE a investir na melhoria e qualidade de seus serviços.
O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores

VIA CONTRIBUINTE
VIA DAE



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

SEU CÓDIGO: 4.963.425-10
REFERÊNCIA: 02/2014
ROTA: 28.12.2140

VENCIMENTO: 21/03/2014
TOTAL A PAGAR: R\$ *****

82650000000-3 35200029210-7 31404963425-1 00201402010-7





DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
Rua Padre João, 11-25 - Altos da Cidade - Bauru - SP
Fone: (14) 3235-6100 - CEP 17012-020
e-mail: dae@daebauru.sp.gov.br
C.G.C.: 46.139.952/0001-91

PROC. Nº 83/16

FOLHAS 12

NOME DO CONTRIBUINTE	SEU CÓDIGO	SENHA
MIRIAN DE S. S. DOS SANTOS	4.963.425-10	5266
ENDEREÇO DO IMÓVEL	ROTA	
R. IRACEMA UBIRAJARA SILVA TERRUEL, 4-102 0	28.12.2140	
CEP: 17026840	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
BANCO	22/04/2014	R\$ 26,94
MERCANTIL - BMB		

DADOS DA LEITURA					
REFERÊNCIA	PERÍODO	CATEGORIA	ECONOMIA		
03/2014	12/03/2014 a 10/04/2014	Residencial	R:1		
LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSUMO	HIDRÔMETRO	PREVISÃO DA PRÓXIMA LEITURA	
2557	2545	12	421100	10/05/2014	
CONDIÇÕES DE LEITURA					
Leitura Normal					

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3	TARIFA DE AGUA	13,47
4	TARIFA DE ESGOTO	8,08
885	FUNDO DE TRAT. DE ESGOTO - FTE	5,38

Apos 06/05/13 o 08007740195 não receberá ligações de celular

HISTÓRICO DE CONSUMO					
MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
02/2014	15	10/2013	14	06/2013	13
01/2014	15	09/2013	13	05/2013	5
12/2013	20	08/2013	13	04/2013	20
11/2013	14	07/2013	15	03/2013	12

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO SETOR * Conforme Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde

Laudo de análise nº		Unidade de produção:			
Parametro	Cloro resid. Livre	Coliformes totais	Flúor	p.H.	Turbidez
Unidade	mgCl/L	UFC/100ml	mgF/L	-	uT
Valor Recomendado*	entre 0,2 e 2,0	Ausência	entre 0,6 e 0,8	entre 6,0 e 9,5	inferior a 5,0
Valor Encontrado	1,34	Ausentes	0,73	8,94	0,05

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

MENSAGEM
Existe Débito Anterior. (Se pago desconsidere esta mensagem) A pontualidade no pagamento ajuda o DAE a investir na melhoria e qualidade de seus serviços. O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores

VIA CONTRIBUINTE

VIA DAE



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU

SEU CÓDIGO	REFERÊNCIA	ROTA
4.963.425-10	03/2014	28.12.2140
VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
22/04/2014	R\$ *****	

8264000000-4 26940029220-8 41404963425-9 00201403010-6



PROC. Nº 83116

FOLHAS 13



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
Rua Padre João, 11-25 - Altos da Cidade - Bauru - SP
Fone: (14) 3235-6100 - CEP 17012-020
e-mail: dae@daebauru.sp.gov.br
C.G.C.: 46.139.952/0001-91

NOME DO CONTRIBUINTE **CINTHIA MARIA DE CARVALHO CARREIRA** SEU CÓDIGO **3.195.800-81** SENHA **4458**

ENDEREÇO DO IMÓVEL **R. MARTINS DA SILVA, 3-61** CEP **17030081**

CPF/CNPJ **049.485.388-33** ROTA **14.06.540**

BANCO **VENCIMENTO 17/04/2015 TOTAL A PAGAR R\$ 41,80**

DADOS DA LEITURA

REFERÊNCIA	PERÍODO	CATEGORIA	ECONOMIA
03/2015	05/03/2015 a 06/04/2015	Residencial	R:1

LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSUMO	HIORÔMETRO	PRÓXIMA LEITURA ATÉ
614	598	16	337043	07/05/2015

CONDIÇÕES DE LEITURA **Leitura Normal**

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3	TARIFA DE ÁGUA	20,69
4	TARIFA DE ESGOTO	12,41
886	MULTA FUNDO TRAT. ESG - FTE	0,08
23	MULTAS POR ATRASO DE PAGAMENTO	0,34
885	FUNDO DE TRAT. DE ESGOTO - FTE	8,28

Sugestões/criticas fale com o Presidente: 32356102 presidente@daebauru.sp.gov.br

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
02/2015	9	10/2014	3	06/2014	6
01/2015	8	09/2014	7	05/2014	10
12/2014	12	08/2014	8	04/2014	9
11/2014	9	07/2014	11	03/2014	8

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO SETOR * Conforme Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde

Parametro	Cloro resid. Livre	Coliformes totais	Flúor	p.H.	Turbidez
Unidade	mgCl/L	UFC/100ml	mgF/L	-	uT
Valor Recomendado*	entre 0,2 e 2,0	Ausência	entre 0,5 e 0,8	entre 6,0 e 9,5	Inferior a 5,0
Valor Encontrado	0,20	Ausentes	0,60	7,59	0,10

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

ENSAGEM **Muito obrigado pela sua pontualidade**

VIA CONTRIBUINTE



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
Rua Padre João, 11-25 - Altos da Cidade - Bauru - SP
Fone: (14) 3235-6100 - CEP 17012-020
e-mail: dae@daebauru.sp.gov.br
C.G.C.: 46.139.952/0001-91

NOME DO CONTRIBUINTE **CINTHIA MARIA DE CARVALHO CARREIRA** SEU CÓDIGO **3.195.800-81** SENHA **4458**

ENDEREÇO DO IMÓVEL **R. MARTINS DA SILVA, 3-61** CEP **17030081**

CPF/CNPJ **049.485.388-33** ROTA **14.06.540**

BANCO **VENCIMENTO 18/05/2015 TOTAL A PAGAR R\$ 35,36**

DADOS DA LEITURA

REFERÊNCIA	PERÍODO	CATEGORIA	ECONOMIA
04/2015	06/04/2015 a 06/05/2015	Residencial	R:1

LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSUMO	HIORÔMETRO	PRÓXIMA LEITURA ATÉ
628	614	14	337043	02/06/2015

CONDIÇÕES DE LEITURA **Leitura Normal**

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3	TARIFA DE ÁGUA	17,68
4	TARIFA DE ESGOTO	10,61
885	FUNDO DE TRAT. DE ESGOTO - FTE	7,07

Sugestões/criticas fale com o Presidente: 32356102 presidente@daebauru.sp.gov.br

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
03/2015	16	11/2014	9	07/2014	11
02/2015	9	10/2014	3	06/2014	6
01/2015	8	09/2014	7	05/2014	10
12/2014	12	08/2014	8	04/2014	9

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO SETOR * Conforme Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde

Parametro	Cloro resid. Livre	Coliformes totais	Flúor	p.H.	Turbidez
Unidade	mgCl/L	UFC/100ml	mgF/L	-	uT
Valor Recomendado*	entre 0,2 e 2,0	Ausência	entre 0,5 e 0,8	entre 6,0 e 9,5	Inferior a 5,0
Valor Encontrado	0,20	Ausentes	0,60	7,59	0,10

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

ENSAGEM **Muito obrigado pela sua pontualidade**

VIA CONTRIBUINTE

PROC. Nº 8316

FOLHAS 14



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
Rua Padre João, 11-25 - Altos da Cidade - Bauru - SP
Fone: (14) 3235-6100 - CEP 17012-020
e-mail: dae@daebauru.sp.gov.br
C.G.C.: 46.139.952/0001-91

NOME DO CONTRIBUINTE **CINTHIA MARIA DE CARVALHO CARREIRA** SEU CÓDIGO **3.195.800-81** SENHA **4458**

ENDEREÇO DO IMÓVEL **R. MARTINS DA SILVA, 3-61** CEP **17030081**

CPF/CNPJ **049.485.388-33** ROTA **14.06.540**

BANCO **VENCIMENTO 17/04/2015 TOTAL A PAGAR R\$ 41,80**

DADOS DA LEITURA

REFERÊNCIA **03/2015** PERÍODO **05/03/2015 a 06/04/2015** CATEGORIA **Residencial** ECONOMIA **R:1**

LEITURA ATUAL **614** LEITURA ANTERIOR **598** CONSUMO **16** HIDRÔMETRO **337043** PRÓXIMA LEITURA ATÉ **07/05/2015**

CONDIÇÕES DE LEITURA **Leitura Normal**

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3	TARIFA DE ÁGUA	20,69
4	TARIFA DE ESGOTO	12,41
886	MULTA FUNDO TRAT. ESG - FTE	0,08
23	MULTAS POR ATRASO DE PAGAMENTO	0,34
885	FUNDO DE TRAT. DE ESGOTO - FTE	8,28

Sugestões/Críticas fale com o Presidente: 32356107 presidente@daebauru.sp.gov.br

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
02/2015	9	10/2014	3	06/2014	6
01/2015	8	09/2014	7	05/2014	10
12/2014	12	08/2014	8	04/2014	9
11/2014	9	07/2014	11	03/2014	8

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO SETOR * Conforme Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde

Parâmetro	Cloro resid. Livre	Coliformes totais	Flúor	p.H.	Turbidez
Unidade	mgCl/L	UFC/100ml	mgF/L	-	uT
Valor Recomendado*	entre 0,2 e 2,0	Ausência	entre 0,6 e 0,8	entre 6,0 e 9,5	Inferior a 5,0
Valor Encontrado	0,20	Ausentes	0,60	7,59	0,10

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

ENSAIO **Muito obrigado pela sua pontualidade**

VIA CONTRIBUINTE



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
Rua Padre João, 11-25 - Altos da Cidade - Bauru - SP
Fone: (14) 3235-6100 - CEP 17012-020
e-mail: dae@daebauru.sp.gov.br
C.G.C.: 46.139.952/0001-91

NOME DO CONTRIBUINTE **CINTHIA MARIA DE CARVALHO CARREIRA** SEU CÓDIGO **3.195.800-81** SENHA **4458**

ENDEREÇO DO IMÓVEL **R. MARTINS DA SILVA, 3-61** CEP **17030081**

CPF/CNPJ **049.485.388-33** ROTA **14.06.540**

BANCO **VENCIMENTO 18/05/2015 TOTAL A PAGAR R\$ 35,36**

DADOS DA LEITURA

REFERÊNCIA **04/2015** PERÍODO **06/04/2015 a 06/05/2015** CATEGORIA **Residencial** ECONOMIA **R:1**

LEITURA ATUAL **628** LEITURA ANTERIOR **614** CONSUMO **14** HIDRÔMETRO **337043** PRÓXIMA LEITURA ATÉ **02/06/2015**

CONDIÇÕES DE LEITURA **Leitura Normal**

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3	TARIFA DE ÁGUA	17,68
4	TARIFA DE ESGOTO	10,61
885	FUNDO DE TRAT. DE ESGOTO - FTE	7,07

Sugestões/Críticas fale com o Presidente: 32356107 presidente@daebauru.sp.gov.br

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
03/2015	16	11/2014	9	07/2014	11
02/2015	9	10/2014	3	06/2014	6
01/2015	8	09/2014	7	05/2014	10
12/2014	12	08/2014	8	04/2014	9

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO SETOR * Conforme Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde

Parâmetro	Cloro resid. Livre	Coliformes totais	Flúor	p.H.	Turbidez
Unidade	mgCl/L	UFC/100ml	mgF/L	-	uT
Valor Recomendado*	entre 0,2 e 2,0	Ausência	entre 0,6 e 0,8	entre 6,0 e 9,5	Inferior a 5,0
Valor Encontrado	0,20	Ausentes	0,60	7,59	0,10

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

MENSAGEM **Muito obrigado pela sua pontualidade**

VIA CONTRIBUINTE



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
Rua Padre João, 11-25 - Altos da Cidade - Bauru - SP
Fone: (14) 3235-6100 - CEP 17012-020
e-mail: dae@daebauru.sp.gov.br
C.G.C.: 46.139.952/0001-91

NOME DO CONTRIBUINTE	SEU CÓDIGO	SENHA
MIRIAM DE SOUZA SILVA DOS SANTOS	3.805.385-14	0520
ENDEREÇO DO IMÓVEL	CEP	
R. JAYME MOREIRA, 2-44	17032690	
CPF/CNPJ	ROTA	
120.144.328-80	15.30.616	

BANCO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	18/12/2015	R\$ 168,21

DADOS DA LEITURA					
REFERÊNCIA	PERÍODO	CATEGORIA	ECONOMIA		
11/2015	28/10/2015 a 30/11/2015	Residencial	R-1		
LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSUMO	HIDRÔMETRO	PRÓXIMA LEITURA ATE	
101	77	24	45725	31/12/2015	
CONDIÇÕES DE LEITURA					
Leitura Normal					

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3	TARIFA DE AGUA	48,48
4	TARIFA DE ESGOTO	29,69
5	EXEC RAMAL DOMICILIAR-AGUA	14,35
19	EXEC RAMAL DOMICILIAR - ESGOTO	20,09
176	AB. REP. ASFALTO	28,70
193	CORRECAO - IPCA	1,91
194	JUROS RES. (001/2008)	3,16
986	MULTA FUNDO TRAT. ESG - FTE	0,21
23	MULTAS POR ATRASO DE PAGAMENTO	0,83
985	FUNDO DE TRAT. DE ESGOTO - FTE	19,79

HISTÓRICO DE CONSUMO					
MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
10/2015	24	06/2015	19	02/2015	0
09/2015	15	05/2015	0	01/2015	0
08/2015	11	04/2015	0	12/2014	0
07/2015	8	03/2015	0	11/2014	0

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO SETOR * Conforme Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde

Laudo de análise nº		Unidade de produção:			
Parametro	Cloro resid. Livre	Coliformes totais	Flúor	p.H.	Turbidez
Unidade	mgCl/L	UFC/100ml	mgF/L	-	UT
Valor Recomendado*	entre 0,2 e 2,0	Ausência	entre 0,6 e 0,8	entre 6,0 e 9,5	Inferior a 5,0
Valor Encontrado	1,06	Ausentes	0,60	8,80	0,06

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

MENSAGEM
Existe Débito Anterior. (Se pago desconsiderar esta mensagem) A pontualidade no pagamento ajuda o DAE a investir na melhoria e qualidade de seus serviços. O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores

VIA CONTRIBUINTE



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
Rua Padre João, 11-25 - Altos da Cidade - Bauru - SP
Fone: (14) 3235-6100 - CEP 17012-020
e-mail: dae@daebauru.sp.gov.br
C.G.C.: 46.139.952/0001-91

NOME DO CONTRIBUINTE **MIRIAM DE SOUZA SILVA DOS SANTOS** SEU CÓDIGO **3.805.385-14** SENHA **8529**
ENDEREÇO DO IMÓVEL **R. JAYME MOREIRA, 2-44** CEP **17032690**
CPF/CNPJ **120.144.328-80** ROTA **15.30.473**

BANCO **VENCIMENTO 19/10/2015 TOTAL A PAGAR R\$ 120,33**

DADOS DA LEITURA
REFERÊNCIA **09/2015** PERÍODO **31/08/2015 a 29/09/2015** CATEGORIA **Residencial** ECONOMIA **R-1**
LEITURA ATUAL **38** LEITURA ANTERIOR **15** CONSUMO **45725** PRÓXIMA LEITURA ATÉ **28/10/2015**

CONDIÇÕES DE LEITURA **Leitura Normal**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3	TARIFA DE AGUA	25,89
4	TARIFA DE ESGOTO	15,53
5	EXEC RAMAL DOMICILIAR-AGUA	14,35
19	EXEC RAMAL DOMICILIAR - ESGOTO	20,09
176	AB. REP. ASFALTO	28,70
193	CORRECAO - IPCA	1,03
194	JUROS RES. (001/2008)	3,16
886	MULTA FUNDO TRAT. ESG - FTE	0,24
23	MULTAS POR ATRASO DE PAGAMENTO	0,98
885	FUNDO DE TRAT. DE ESGOTO - FTE	10,36

Pague sua conta no vencimento, utilize o Débito Automático

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
08/2015	11	04/2015	0	12/2014	0
07/2015	8	03/2015	0	11/2014	0
06/2015	19	02/2015	0	10/2014	0
05/2015	0	01/2015	0	09/2014	0

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO SETOR * Conforme Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde

Parâmetro	Cloro resid. Livre	Coliformes totais	Flúor	p.H.	Turbidez
Unidade	mgCl/L	UFC/100ml	mgF/L	-	uT
Valor Recomendado*	entre 0,2 e 2,0	Ausência	entre 0,6 e 0,8	entre 6,0 e 9,5	inferior a 5,0
Valor Encontrado	1,06	Ausentes	0,60	8,80	0,06

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

MENSAGEM **Muito obrigado pela sua pontualidade**

VIA CONTRIBUINTE



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
Rua Padre João, 11-25 - Altos da Cidade - Bauru - SP
Fone: (14) 3235-6100 - CEP 17012-020
e-mail: dae@daebauru.sp.gov.br
C.G.C.: 46.139.952/0001-91

NOME DO CONTRIBUINTE **MIRIAM DE SOUZA SILVA DOS SANTOS** SEU CÓDIGO **3.805.385-14** SENHA **8529**
ENDEREÇO DO IMÓVEL **R. JAYME MOREIRA, 2-44** CEP **17032690**
CPF/CNPJ **120.144.328-80** ROTA **15.30.473**

BANCO **VENCIMENTO 18/11/2015 TOTAL A PAGAR R\$ 166,64**

DADOS DA LEITURA
REFERÊNCIA **10/2015** PERÍODO **29/09/2015 a 28/10/2015** CATEGORIA **Residencial** ECONOMIA **R-1**
LEITURA ATUAL **77** LEITURA ANTERIOR **53** CONSUMO **24** PRÓXIMA LEITURA ATÉ **01/12/2015**

CONDIÇÕES DE LEITURA **Leitura Normal**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3	TARIFA DE AGUA	49,48
4	TARIFA DE ESGOTO	29,89
5	EXEC RAMAL DOMICILIAR-AGUA	14,35
19	EXEC RAMAL DOMICILIAR - ESGOTO	20,09
176	AB. REP. ASFALTO	28,70
193	CORRECAO - IPCA	1,38
194	JUROS RES. (001/2008)	3,16
885	FUNDO DE TRAT. DE ESGOTO - FTE	19,79

Pague sua conta no vencimento, utilize o Débito Automático

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
09/2015	15	05/2015	0	01/2015	0
08/2015	11	04/2015	0	12/2014	0
07/2015	8	03/2015	0	11/2014	0
06/2015	19	02/2015	0	10/2014	0

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO SETOR * Conforme Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde

Parâmetro	Cloro resid. Livre	Coliformes totais	Flúor	p.H.	Turbidez
Unidade	mgCl/L	UFC/100ml	mgF/L	-	uT
Valor Recomendado*	entre 0,2 e 2,0	Ausência	entre 0,6 e 0,8	entre 6,0 e 9,5	inferior a 5,0
Valor Encontrado	1,06	Ausentes	0,60	8,80	0,06

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

MENSAGEM **Existe Débito Anterior. (Se pago desconsiderar esta mensagem)
A pontualidade no pagamento ajuda o DAE a investir na melhoria e
qualidade de seus serviços.
O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores**

VIA CONTRIBUINTE



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
Rua Padre João, 11-25 - Altos da Cidade - Bauru - SP
Fone: (14) 3235-6100 - CEP 17012-020
e-mail: dae@daebauru.sp.gov.br
C.G.C.: 46.139.952/0001-91

NOME DO CONTRIBUINTE **MIRIAM DE SOUZA SILVA DOS SANTOS** SEU CÓDIGO **3.805.385-14** SENHA **8529**
ENDEREÇO DO IMÓVEL **R. JAYME MOREIRA, 2-44** CEP **17032690**
CPF/CNPJ **120.144.328-80** ROTA **15.30.616**

BANCO **VENCIMENTO 17/02/2016 TOTAL A PAGAR R\$ 202,09**

DADOS DA LEITURA
REFERÊNCIA **01/2016** PERÍODO **31/12/2015 a 29/01/2016** CATEGORIA **Residencial** ECONOMIA **R-1**
LEITURA ATUAL **149** LEITURA ANTERIOR **121** CONSUMO **28** HIDRÔMETRO **45725** PRÓXIMA LEITURA ATÉ **01/03/2016**
CONDIÇÕES DE LEITURA **Leitura Normal**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3	TARIFA DE AGUA	63,06
4	TARIFA DE ESGOTO	37,84
5	EXEC RAMAL DOMICILIAR-AGUA	14,35
19	EXEC RAMAL DOMICILIAR - ESGOTO	20,09
176	AB. REP. ASFALTO	28,70
193	CORRECAO - IPCA	4,65
194	JUROS RES. (001/2008)	3,89
886	MULTA FUNDO TRAT. ESG - FTE	0,80
893	CORRECAO - FTE - IPCA	0,20
894	JUROS RESOLUCAO 01/2008 - FTE	0,10
23	MULTAS POR ATRASO DE PAGAMENTO	3,18
885	FUNDO DE TRAT. DE ESGOTO - FTE	25,22

Pague sua conta no vencimento, utilize o Débito Automático

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
12/2015	20	08/2015	11	04/2015	0
11/2015	24	07/2015	8	03/2015	0
10/2015	24	06/2015	19	02/2015	0
09/2015	15	05/2015	0	01/2015	0

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO SETOR * Conforme Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde

Laudo de análise nº		Unidade de produção:			
Parametro	Cloro resid. Livre	Coliformes totais	Flúor	p.H.	Turbidez
Unidade	mgCl/L	UFC/100ml	mgF/L	-	uT
Valor Recomendado*	entre 0,2 e 2,0	Ausência	entre 0,6 e 0,8	entre 6,0 e 9,5	inferior a 5,0
Valor Encontrado	0,91	Ausentes	0,70	8,15	0,10

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

MENSAGEM
Existe Débito Anterior. (Se pago desconsidere esta mensagem)
A pontualidade no pagamento ajuda o DAE a investir na melhoria e qualidade de seus serviços.
O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores

VIA CONTRIBUINTE



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
Rua Padre João, 11-25 - Altos da Cidade - Bauru - SP
Fone: (14) 3235-6100 - CEP 17012-020
e-mail: dae@daebauru.sp.gov.br
C.G.C.: 46.139.952/0001-91

NOME DO CONTRIBUINTE **MIRIAM DE SOUZA SILVA DOS SANTOS** SEU CÓDIGO **3.805.385-14** SENHA **8529**
ENDEREÇO DO IMÓVEL **R. JAYME MOREIRA, 2-44** CEP **17032690**
CPF/CNPJ **120.144.328-80** ROTA **15.30.616**

BANCO **VENCIMENTO 18/01/2016 TOTAL A PAGAR R\$ 144,51**

DADOS DA LEITURA
REFERÊNCIA **12/2015** PERÍODO **30/11/2015 a 31/12/2015** CATEGORIA **Residencial** ECONOMIA **R-1**
LEITURA ATUAL **121** LEITURA ANTERIOR **101** CONSUMO **20** HIDRÔMETRO **45725** PRÓXIMA LEITURA ATÉ **01/02/2016**
CONDIÇÕES DE LEITURA **Leitura Normal**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3	TARIFA DE AGUA	36,06
4	TARIFA DE ESGOTO	21,64
5	EXEC RAMAL DOMICILIAR-AGUA	14,35
19	EXEC RAMAL DOMICILIAR - ESGOTO	20,09
21	COMUNICADO DE CORTE	2,45
141	COPIA / IMPRESSAO - POR PAGINA	1,05
176	AB. REP. ASFALTO	28,70
193	CORRECAO - IPCA	2,57
194	JUROS RES. (001/2008)	3,18
885	FUNDO DE TRAT. DE ESGOTO - FTE	14,42

Pague sua conta no vencimento, utilize o Débito Automático

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
11/2015	24	07/2015	8	03/2015	0
10/2015	24	06/2015	19	02/2015	0
09/2015	15	05/2015	0	01/2015	0
08/2015	11	04/2015	0	12/2014	0

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO SETOR * Conforme Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde

Laudo de análise nº		Unidade de produção:			
Parametro	Cloro resid. Livre	Coliformes totais	Flúor	p.H.	Turbidez
Unidade	mgCl/L	UFC/100ml	mgF/L	-	uT
Valor Recomendado*	entre 0,2 e 2,0	Ausência	entre 0,6 e 0,8	entre 6,0 e 9,5	inferior a 5,0
Valor Encontrado	0,91	Ausentes	0,70	8,15	0,10

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

MENSAGEM
Existe Débito Anterior. (Se pago desconsidere esta mensagem)
A pontualidade no pagamento ajuda o DAE a investir na melhoria e qualidade de seus serviços.
O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores

VIA CONTRIBUINTE

PROC. Nº 93/16

FOLHAS 18



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
Rua Padre João, 11-25 - Altos da Cidade - Bauru - SP
Fone: (14) 3235-6100 - CEP 17012-020
e-mail: dae@daebauru.sp.gov.br
C.G.C.: 46.139.952/0001-91

NOME DO CONTRIBUINTE	SEU CÓDIGO	SENHA
MIRIAM DE SOUZA SILVA DOS SANTOS	3.805.385-14	8529
ENDEREÇO DO IMÓVEL	CEP	
R. JAYME MOREIRA, 2-44	17032690	
CPF/CNPJ	ROTA	
120.144.328-80	15.30.616	

BANCO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	18/03/2016	R\$ 317,04

DADOS DA LEITURA					
REFERÊNCIA	PERÍODO	CATEGORIA	ECONOMIA		
02/2016	29/01/2016 a 01/03/2016	Residencial	R:1		
LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSUMO	HIDRÔMETRO	PRÓXIMA LEITURA ATÉ	
190	149	41	45725	31/03/2016	
CONDIÇÕES DE LEITURA					
Leitura Normal					

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3	TARIFA DE AGUA	123,35
4	TARIFA DE ESGOTO	74,01
5	EXEC RAMAL DOMICILIAR-AGUA	14,35
19	EXEC RAMAL DOMICILIAR - ESGOTO	20,09
176	AB. REP. ASFALTO	28,70
193	CORRECAO - IPCA	4,04
194	JUROS RES. (001/2008)	3,16
885	FUNDO DE TRAT. DE ESGOTO - FTE	49,34
Pague sua conta no vencimento, utilize o Débito Automático		

HISTÓRICO DE CONSUMO					
MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
01/2016	28	09/2015	15	05/2015	0
12/2015	20	08/2015	11	04/2015	0
11/2015	24	07/2015	8	03/2015	0
10/2015	24	06/2015	19	02/2015	0

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NO SETOR * Conforme Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde

Laudo de análise nº		Unidade de produção:			
Parametro	Cloro resid. Livre	Coliformes totais	Flúor	p.H.	Turbidez
Unidade	mgCl/L	UFC/100ml	mgF/L	-	uT
Valor Recomendado*	entre 0,2 e 2,0	Ausência	entre 0,6 e 0,8	entre 6,0 e 9,5	inferior a 5,0
Valor Encontrado	0,91	Ausentes	0,70	8,15	0,10

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

MENSAGEM	Existe Débito Anterior. (Se pago desconsiderar esta mensagem) A pontualidade no pagamento ajuda o DAE a investir na melhoria e qualidade de seus serviços. O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores
----------	--

VIA CONTRIBUINTE

3103-8050
Pro- Água.

PROC. Nº	83/16
FOLHAS	19

À
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL/BAURU/SP
ATT. SR. DIRETOR

REF: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

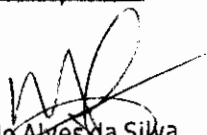
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. SAÚDE COLETIVA

Recebi em 30/03/16

Protocolo nº

POUPATEMPO 540/16

CONSUMIDOR/MUNICÍPE
LAERCIO XAVIER DOS SANTOS
RUA JAYME MOREIRA Nº 2-44
JD. OLIMPICO CEP 17032690
xavier.laercio@hotmail.com


Romildo Alves da Silva
TS-Agente de Saneamento
RG. 19.811.687-1-Matr. 28347
SMS/DSC/POUPATEMPO

Solicito a esta Divisão de Vigilância Ambiental, informações sobre a qualidade da água distribuída das rotas nº 28.12.2140, 14.06.540, 15.30.473 e 15.30.616, Bauru 2000, Jd. Molevade e Olimpico, ambos na Comarca de Bauru/SP.

Observa-se que na fatura mensal da conta de água tem como leitura, nº de laudo de análise e unidade de produção e parâmetros, leitura essa indicada através da portaria 2914/2011 (Ministério da Saúde), senão vejamos:

Na qualidade de consumidor final observo que neste campo de leitura acima informado, vêm algumas características sobre análise da água com indicativos repetitivos.

Rota 28.12.2140

Fatura mês 10/2013, Cloro, 1,00, Flúor, 0,74, PH, 9,02 e Turbidez, 0,20

Fatura mês 11/2013, Cloro, 1,00, Flúor, 0,74, PH, 9,02 e Turbidez, 0,20

Fatura mês 02/2014, Cloro, 1,34, Flúor, 0,73, PH, 8,94 e Turbidez, 0,05

Fatura mês 03/2014, Cloro, 1,34, Flúor, 0,73, PH, 8,94 e Turbidez, 0,05

Fatura mês 22/2014, Cloro, 1,34, Flúor, 0,73, PH, 8,94 e Turbidez, 0,05

CÓPIA

Ào
DAE DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
ATT. SR. PRESIDENTE

PROC. Nº	83115
FOLHAS	20

Processo/Ano.: **1746/2016**

Data/Inscrição: 30/03/2016 - 3805385

Código Origem.: 09

Desc. Origem.: OUTROS LOCAIS DIVERSOS

LAERCIO XAVIER DOS SANTOS, SOLIC INFORMACOES SOBRE
QUALIDADE DA AGUA, RUA JAYME MOREIRA 2-44 (AADO)

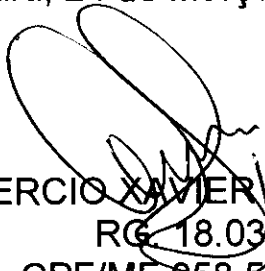
REF: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

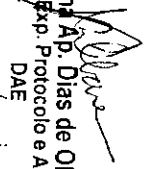
MUNICIPE/CONSUMIDOR
LAERCIO XAVIER DOS SANTOS
RUA JAYME MOREIRA Nº 2-44
JD. OLIMPICO, BAURU/SP
xavier.laercio@hotmail.com

Venho perante Vossa Excelência, expor com os documentos em anexo, e pedir uma providencia para que tais procedimentos sejam sanados, pois se trata de questão de saúde publica.

Sem mais para o momento, aguardo uma resposta satisfatória dessa autarquia, o mais breve possível.

Bauru, 24 de Março de 2016


LAERCIO XAVIER DOS SANTOS
RG 18.036.599
CPF/MF 058.525.228-99


Adriana Ap. Dias de Oliveira
Seção Exp. Protocolo e Arquivo
DAE
30/03/16
15:45h

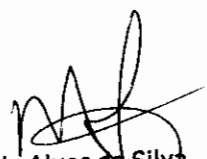
PROC. Nº	83/16
FOLHAS	21

À
SECRETÁRIA DA SAÚDE DE BAURU/SP
ATT. SR. SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. SAÚDE COLETIVA
Recebi em, 31/03/16
Protocolo nº
POUPATEMPO 553/16

REF: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

MUNICIPE/CONSUMIDOR
LAERCIO XAVIER DOS SANTOS
RUA JAYME MOREIRA Nº 2-44
JD. OLIMPICO, BAURU/SP
xavier.laercio@hotmail.com


Romildo Alves da Silva
TS-Agente de Saneamento
RG. 19.811.687-1-Matr. 28347
SMS/DSC/POUPATEMPO

Venho perante Vossa Excelência, expor com os documentos em anexo, e pedir uma providencia para que tais procedimentos sejam sanados, pois se trata de questão de saúde publica.

Sem mais para o momento, aguardo uma resposta satisfatória dessa autarquia, o mais breve possível.

Bauru, 24 de Março de 2016


LAERCIO XAVIER DOS SANTOS
RG. 18.036.599
CPF/MF 058.525.228-99



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº	83/16
FOLHAS	22
BAURU	
CORACÃO DE SÃO PAULO	

Of.DAL.SPL.VE. 27/16

Bauru, 05 de maio de 2016.

Senhor Presidente

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal convocando o Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária do Município, bem como o Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Giasone Albuquerque Candia, e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, para que compareçam ou indiquem representantes, na reunião com a Comissão de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Transportes a ser realizada no dia 12 de maio de 2016, às 15 horas, para tratar da regulamentação dos laboratórios de análise de água do Município de Bauru.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos com protestos de consideração e apreço.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente da Comissão de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Transportes

Excelentíssimo Senhor

FARIA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Bauru

N E S T A



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº

83/16

FOLHAS

23

BAURU

CORÇÃO DE
SÃO PAULO

Of.DAL.SPL.PM. 59/16

Bauru, 05 de maio de 2016.

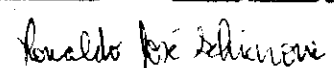
Senhor Prefeito:

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência que convoque o Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária do Município, bem como o Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Giasone Albuquerque Candia, e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, para que compareçam ou indiquem representantes, para participarem de reunião com a Comissão de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Transportes a ser realizada no dia 12 de maio de 2016, às 15 horas, para tratar da regulamentação dos laboratórios de análise de água do Município de Bauru.

No aguardo da mais breve resposta, subscrevemo-nos apresentando nossos renovados protestos de consideração.


FARIA NETO

Presidente

Ofício	59/16	Protocolo	PM3
pag	45	no dia	06/05/16
 RONALDO JOSÉ SCHIAVONE Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos			

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal de Bauru

NESTA



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº 83 16

FOLHAS 24

BAURU



CORACÃO DE
SÃO PAULO

ATA CONTENDO A SÍNTESE DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES NO DIA 12 DE MAIO DE 2016#####

#####Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Bauru, na Sala de Vereadores, no edifício sede da Câmara Municipal de Bauru, sito à Praça D. Pedro II, nº 1-50, às quinze horas (15h), realizou-se a reunião da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Transportes para discussão sobre a regulamentação dos laboratórios de análise de água do Município de Bauru. Participou da reunião o Vereador Alexssandro Bussola, Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Transportes, a Senhora Terezinha de Paula Pereira César, Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária, o Senhor Daniel Godoy Tarcinalli, Diretor da Divisão de Vigilância Ambiental, a Senhora Danielle Depiccoli Chiuso, Chefe da Seção de Análise de Água do DAE e Responsável Técnica e o Senhor Laércio Xavier dos Santos, munícipe. Em discussão, definiu-se que o DAE fará adaptações ao site e atualizará as informações que são disponibilizadas aos munícipes, referentes à qualidade da água, com controles mensais e semestrais com REBLAS e certificação junto ao INMETRO (ISO 17025). Na ocasião, a Vigilância Ambiental concederá prazo para as adequações, sendo este (prazo) estendido aos laboratórios que já possuem documentações em andamento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Transportes deu por encerrada a reunião, determinando fosse lavrada a presente Ata.#####

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Transportes

TÉREZINHA DE PAULA PEREIRA CÉSAR

Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária

DANIEL GODOY TARCINALLI

Diretor da Divisão de Vigilância Ambiental

DANIELLE DEPICCOLI CHIUSO

Chefe da Seção de Análise de Água e Responsável Técnico - DAE

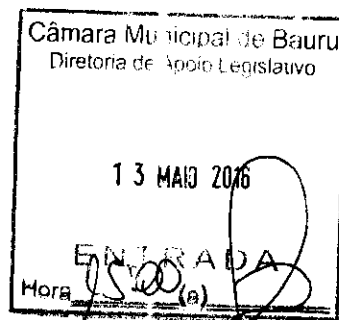
LAÉRCIO XAVIER DOS SANTOS

Partícipe

Ofício Pres. Nº 112/2016

Bauru, 12 de Maio de 2016

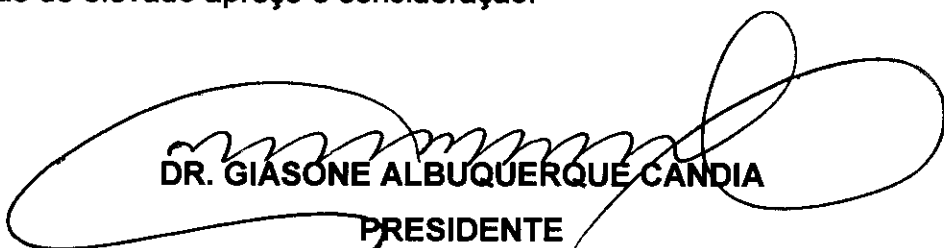
Ref.: Of.DAL.SPL.PM. 59/16



Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício supra, onde solicita a presença do Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária do Município bem como o Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Giasone Albuquerque Candia e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, para comparecerem ou indicarem representantes para participarem de reunião com a Comissão de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Transportes, para tratar da regulamentação dos laboratórios de análise de água do Município de Bauru, vimos indicar a responsável técnica e chefe do laboratório de Análise de Água, Sra Danielle Depicolli Chiuso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossa expressão de elevado apreço e consideração.


DR. GIASONE ALBUQUERQUE CANDIA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Vereador
ANTONIO FARIA NETO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
Bauru – SP



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº 83 / 166
FOLHAS 26



Senhor Presidente

Não havendo no momento outras providências a serem tomadas no presente processo, solicito o arquivamento do mesmo.

Bauru, 17 de junho de 2016.

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Transportes

À

Diretoria de Apoio Legislativo:

Atendendo requerimento do Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Transportes, determino o arquivamento do presente processo.

Bauru, 17 de junho de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Presidente

Atendido o despacho supra., seguem os autos para o Arquivo.

Bauru, 17 de junho de 2016.

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Cumpridas as exigências legais encaminha-se o presente processo ao Serviço de Microfilmagem e Arquivo.

Bauru 23/06/16

Diretoria de Apoio Legislativo



PROC. Nº 83/16
FOLHAS 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça das Cerejeiras, 1-59

Fone: (14) 3235-1000

CEP: 17014-900

OF GP 216/2017

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Bauru
Diretoria de Apoio Legislativo

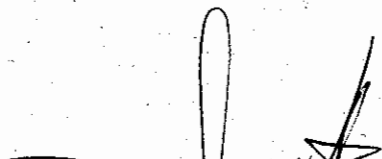
Bauru, 27 de Janeiro de 2017.

31 JAN. 2017

ENTRADA

Hora 11h 05 (a) Y

Em atenção ao ofício nº 025/16, de vossa autoria, protocolado nesta Prefeitura como processo nº 25549/16, referente a “informações sobre as análises de água potável proveniente de unidades de captação e reserva de água (poços), que ficaram de ser apresentada pelo laboratório Controle Analítico do DAE, sob a ISSO 17025”, o DAE informa o solicitado conforme cópia anexa.


Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Alexssandro Bussola

PROC. Nº	83/16
FOLHAS	28

PRESIDÊNCIA
PROT. 25-11/16
Fls. 06
Data: 22/12/16
9

Ao Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Com relação ao ofício 025/2016 em que o Vereador Sandro Bussola solicita informações sobre as análises de água potável proveniente das unidades de captação e reserva de água, sob o enfoque da ISO 17025, informamos que foram tomadas todas as providências para que o laboratório de análise de água da Estação de Tratamento de Água seja acreditado e, com isso, detenha a certificação ISO 17025. Portanto, toda a documentação exigida foi encaminhada ao INMETRO em 14 de dezembro último, sendo que, estima-se em até 180 dias o prazo para realização de vistoria pelo órgão fiscalizador, para a concessão da certificação.

Atenciosamente.

Luiz Célio Bucceroni
Presidente 22/12/16

Recebido da	Bussola
Em	22/12/2016 e enviado a
Car. Bussola	em 23/12/2016
Raball	
PROTOCOLO DAE	